Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 1644 , DE 2013.

(Autor: Vereador Nei Hamilton Haveroth/PSL)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 16/12/13
Kleide S. Mayer
Diretora do Plenário e Apoio às Sessões

Sugere ao poder executivo que seja implantado redutor de velocidade na Rua Cipreste no Bairro Parque Verde, conforme especifica

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Nei Hamilton Haveroth/PSL, com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 116 do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente Indicação para leitura e conhecimento do Plenário e depois despachado ao Exmo. Senhor Prefeito do Município de Cascavel, solicitando as seguintes medidas de interesse público:

1. Que o Poder Executivo, por meio da Cettrans Companhia Municipal de Trânsito, realize estudo para implantação de redutor de velocidade na Rua Cipreste no Bairro Parque Verde.

Indicação Sala de Sessões,
Cascavel, 16 de Dezembro de 2013.

Nei Hamilton Haveroth
Vereador/PSL

Justificação

A presente proposta legislativa visa atender à solicitação dos moradores da região e possibilitar maior segurança e possibilitando a melhoria no fluxo que é intenso na região, e ainda solicitamos que o redutor de velocidade a ser implantado seja em curta distância.

Solicitamos, portanto, as providências e medidas cabíveis a solução do problema.